

RESULTADO DE SELEÇÃO

CURSO DESIGN DIGITAL

CURSO DESIGN DIGITAL

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público a divulgação da lista dos candidatos selecionados, conforme previsto no edital de seleção para o curso Design Digital, para o segundo semestre do ano de 2024.

LISTA DAS SELECIONADAS:

SELECIONADOS PARA O CURSO DESIGN DIGITAL	
Endereço: Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda – Prédio Central	
Horário das aulas: segundas e quartas-feiras, das 14h às 16h30	
1	Ana Clara da Silva Santana
2	Cailany Eduarda Miranda da Silva
3	Érick de Souza Pio
4	Enivania Karen Rodrigues Pereira
5	Gabrielly Santos Anthero
6	Julia Pereira Chagas
7	Kauã Victor Lima Farias
8	Maria Clara do Nascimento
9	Maria Eduarda dos Santos
10	Maria Vitória Silva
11	Millena Sabino Martins
12	Rafael Guilherme dos Santos
13	Rebeca Mesquita
14	Thaise Silva de Lima
15	Thayná Martins Barbosa
16	Vitória Gouveia Virginio

SELECIONADOS PARA O DESIGN DIGITAL	
Endereço: Rua Teixeira Ribeiro, n.º 521, Nova Maré – Galpão Ritma	
Horário das aulas: terças e quintas-feiras, das 14h às 16h30	
1	Ana Carolina Costa de Lima

2	Ana Vitória Martins da Silva
3	Arthur Gonçalves da Silva
4	Beatriz Santos de Souza
5	Carlos Henrique dos Santos
6	Davi Vinícios de Lima Cabral
7	Edson Lourenço Cassimiro da Silva
8	Emilly Karolyne Lopes Santos
9	Gisele de Sousa Nascimento
10	Júlia da Costa Rodrigues

Orientações gerais

1. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

1.1. A confirmação de matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com início em 01/07/2024. Os/as alunos/as classificados/as que não realizarem a matrícula no período referido acima serão, automaticamente eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

1.2. No ato da matrícula (presencial), o/a candidato/a deve apresentar o original ou xerox dos documentos de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certificado de vacinação COVID-19.

1.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

1.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

2. DO CERTIFICADO:

2.1. Será fornecido para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.